

CONTRATO N.º 32/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela CMC – Coordenação de Medição e Controle;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere aos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Técnico e Comercial infra assinados e a **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, estabelecida Avenida Capitão Mor Gouveia, n.º 2770, CEP: 59.064-164, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.784.680/0004-12, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO N.º 32/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 32/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 30 de agosto de 2024.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

1

Cláusula 2 – Do valor

- 2.1 O Contrato n.º 32/2021 terá seu quantitativo de itens aumentado em 23,81% (em anexo), o que equivale a R\$ 12.349,58 (doze mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando seu valor de R\$ 83.426,65 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 95.775,98 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) anuais.

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

- 3.1 A SERGAS se compromete, assim que o INPC estiver devidamente publicado, a atualizar o valor do Contrato n.º 32/2021 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

- 4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

- 5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 32/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 11 de julho de 2024.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior
Diretor Técnico e Comercial

CONTRATADO

Rodrigo Diniz de Mello
Presidente

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

2



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE SUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ATUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	APOSTILAMENTO 1 (%)	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)	PERCENTUAL ADITAMENTO	QUANTIDADE ADITAMENTO	VALOR TOTAL APÓS ADITAMENTO (R\$)
1	CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVERSÃO ELETRÔNICA DE VOLUMES - 01 TRANSDUTOR DE TEMPERATURA (PT100 OU PT1000) E 01 TRANSDUTOR DE PRESSÃO	63	756,52	47.660,76	8,82575	823,29	51.867,18	23,81%	78	64.216,51
2	CALIBRAÇÃO DE PADRÕES DE TEMPERATURA CALIBRADOR DE PRESSÃO PC-507 PRESYS + CAPSULA DE PRESSÃO 0 A 2,0 KGf/cm² CALIBRADOR DE PRESSÃO PC-507 PRESYS + CAPSULA DE PRESSÃO 0 A 35,0 KGf/cm² CALIBRADOR DE PRESSÃO PC-507 PRESYS + CAPSULA DE PRESSÃO 0 A 35,0 KGf/cm² ABS CALIBRADOR DE PRESSÃO PC-507 PRESYS + CAPSULA DE PRESSÃO 0 A 70,0 KGf/cm² ABS	4	3.500,00	14.000,00	8,82575	3.808,90	15.235,61	0	4	13.235,61
3	CALIBRAÇÃO DE PADRÕES DE PRESSÃO CALIBRADOR DE TEMPERATURA BLOCO SECO T-25N PRESYS CALIBRADOR ISOCAL MCS-12 PRESYS + TERMORESISTÊNCIA PT-100 PROBE CALIBRADOR DE TEMPERATURA BLOCO SECO T-25N PRESYS + TERMORESISTÊNCIA PT-100 PROBE	3	5.000,00	15.000,00	8,82575	5.441,28	16.323,88	0	3	16.323,88
TOTAL		70	9.256,52	76.660,76	-	10.073,48	83.426,65	-	85	95.775,98

3
Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergiipegas.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F8-CCFF-E886-E40F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MELLO (CPF 476.XXX.XXX-49) em 19/07/2024 07:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 19/07/2024 11:43:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 23/07/2024 09:54:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/C5F8-CCFF-E886-E40F>